



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
CONTROLADORIA GERAL

**PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE
INTERNO (VERSÃO 3)**

PACI

EXERCÍCIO DE 2021



Prefeito Municipal

Guerino Luiz Zanon

Controladora Geral

Frank Corrêa

Mat.001386

Equipe de Trabalho

Danielli dos Santos Pianca

Mat. 11376

Marilene Ferreira Reis Cavazzana

Mat. 015764

Milene Silva Marques

Mat. 021535



1. ORIENTAÇÕES GERAIS

O Plano de Ação de Controle Interno - PACI representa o plano de trabalho da Controladoria Geral de Linhares. Trata-se de uma ferramenta utilizada para o planejamento e acompanhamento de atividades a serem executadas dentro de determinado período.

O PACI não tem a intenção de esgotar o rol das ações a serem realizadas pelo Controle Interno, mas sim, estabelecer as demandas prioritárias considerando a necessidade de otimização do tempo, em relação às atividades a serem desempenhadas, a equipe (membros e colaboradores) disponíveis, capacidade tecnológica, dentre outros fatores.

Considerando que o PACI é um instrumento que pode ser atualizado no decorrer do exercício, para atender ao surgimento de novas legislações, demandas e a necessidade de ajustes de ações previstas anteriormente, apresenta-se a Versão 3.

2. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO - PACI

A Versão 3 do PACI mantém como Objetivo Geral auxiliar a Controladoria Geral nas atividades de assessoria e acompanhamento das ações que assistirão a Administração Pública de Linhares no cumprimento dos seus objetivos e metas institucionais.

Dentre os Objetivos Específicos, indicamos:

- a) Assessorar as Unidades Gestoras na elaboração e revisão de Instruções Normativas;
- b) Aumentar os índices de transparência do Município, por meio da manutenção e desenvolvimento do Portal da Transparência;
- c) Atuar em pontos de controle indicados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES) nos itens prioritários da IN 68/20;



- d) Acompanhar publicação do RGF e RREO
- e) Assessorar as Unidades Gestoras na Prestação de Contas Anual (PCA) referente ao ano de 2020;
- f) Elaborar o RELOCI, RELUCI e RELACI relativos à PCA do exercício de 2020;
- g) Executar demandas provenientes de Órgãos de Controle Externos;
- h) Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- i) Auxiliar as Unidades Gestoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas;
- j) Emissão de Parecer em atos de admissão.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO.

A execução do PACI deverá ser observada pela Controladora Geral, que decidirá sobre eventuais prioridades surgidas no decorrer das atividades.

Em caso de substituição dos membros da equipe de Controle Interno, as informações e dados relativos as atividades desenvolvidas deverão ser entregues ao substituto, que dará continuidade aos trabalhos.

As auditorias realizadas serão realizadas observando, também as normas de Auditoria Governamental (NAG's) e NBASP (Normas de Auditoria Aplicada do Setor Público), aplicando-se metodologia e técnicas adequadas a cada tipo de atividade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Relembramos que as atividades de Controle Interno no exercício de 2021 poderão ser alteradas em decorrência de demandas não previstas e/ou visando adequar a programação à realidade da Controladoria Geral.



O PACI visa promover o aprimoramento da atuação da Controladoria Geral e, auxiliar no desenvolvimento de suas atividades, buscando proporcionar maior efetividade aos trabalhos.

Importa esclarecer que o presente PACI foi revisado, após a alteração de demandas e substituição do Controlador Geral, tendo em vista a aposentadoria da controladora anterior.

FRANK CORREA
Controlador Geral



relacionamento com o TCE e demais órgãos de controle externo.	dos órgãos de controle externo.													
6.9) Expedição de alertas, orientações e recomendações, por meio de ofícios e/ou outros documentos.	6.9.1) Elaboração de documentos													

LEGENDA:	Ações programadas
	Realizados antes da substituição do controlador
	Realizados ou a realizar após a substituição do controlador